



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Ofício nº 193/2017

Itaíba, 04 de outubro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 11.050,49** (onze mil cinquenta reais e quarenta e nove centavos) a ser creditado até o dia 10, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4 Agência 2156-3 – Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 08/2017

Secretaria Geral de Controle Interno

RECEBIDO EM 04/10/2017

Alexandre Antônio Caraciolo

Port. Nº 32/2017



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

SETEMBRO/2017

PARCELA 126/240

REFERÊNCIA	VALORES
Valor Principal	5.235,96
Juros 2,00%	104,72
Selic – 109,05%	5.709,81
TOTAL	11.050,49



Emissão de comprovantes

A336101059693395014
10/10/2017 11:05:55

10/10/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:04:54
215602156 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.958-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/10/2017
NR. DOCUMENTO 552.156.000.008.272
VALOR TOTAL 11.080,49

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558

NR.AUTENTICACAO E.B5C.1A0.384.A9F.3F3